



Boletim Oficial

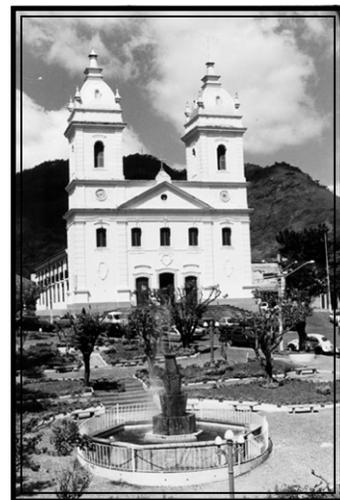
Prefeitura Municipal de Valença

Nº 02 - 28 de Setembro de 2001

Cidade completa 144 anos

A Prefeitura Municipal de Valença, em comemoração aos 144 anos da cidade, completados no dia 29 de setembro, preparou extensa programação festiva. Exposições, Banda Progresso na Rua dos Mineiros, “Abraço à Catedral”, inauguração do Museu Ferroviário e da quadra do João Bonito, Futebol dos Artistas e futebol da Copa da Integração, dentre outros eventos, foram agendados especialmente para o valenciano se orgulhar do lugar onde vive. (Veja programação completa na página 03)

Por 144 anos, Valença viu passar por suas terras índios coroados, barões, escravos, industriais, operários, ferroviários e estudantes universitários. E agora, de volta ao progresso, vamos avançando!



Mais duas empresas para Valença

Nova informação voltada para geração de empregos em Valença, fica por conta da instalação de mais duas empresas no município. Segundo Felipe Camêlo, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, já estão praticamente acertadas as vindas da unidade de torrefação do Café Manduca para o Distrito Industrial do Benfica, o que deverá gerar trinta empre-

gos diretos; e a Tecnoform, empresa de estruturas metálicas para construção civil, e que deverá se instalar no distrito de Barão de Juparanã, gerando cerca de cem empregos. A Tecnoform terá capacidade de construir casas de 50 metros quadrados por um custo em torno de R\$ 5 mil. Este produto poderá ser financiado à população de baixa renda de Valença pelo recém criado

Banco da Cidadania, e deverá tornar-se o grande incentivo a retomada setor habitacional.

Valença, desde o começo deste ano, conseguiu atrair para o seu território as empresas 3B Rio, Turbo Pneus, HPE e Richards, as quais juntam-se agora o Café Manduca e a Tecnoform.

Centro Ferroviário é inaugurado

Dentro da programação do dia 29 de setembro, aniversário do município, acontecerá a inauguração do “Centro de Preservação da Memória Ferroviária de Valença” que funcionará no segundo pavimento da Rodoviária Princesa da Serra. De acordo com Regina Mouffron, secretária Municipal de Turismo, o espaço busca preservar a memória dos feitos ferroviários no município, servindo como justa homenagem ao trabalhador pioneiro daquele que, com a construção e operação das estradas de ferro, induziram, no passado, o progresso de Valença. O projeto do Museu Ferroviário contará com mais dois núcleos de preservação e exposição, nos distritos de Barão de Juparanã e Conservatória.

A primeira ferrovia do país foi implantada no Rio de Janeiro ligando Porto de Mauá à Raiz da Serra, e inaugurada em abril de 1854. Em Valença, a ferrovia chegou por volta de 1871 com a inauguração do ramal da Estrada de Ferro União Valenciana, que ligava o município e região à Estrada de Ferro Dom Pedro II que teve seus primeiros 48 quilômetros inaugurados pela família imperial, em 29 de março de 1858.

Esse esforço de colonizar e apoiar o desenvolvimento se espalharia mais tarde por todo país. Hoje, quase trinta anos depois da erradicação dos

trilhos em Valença, a inauguração do Museu Ferroviário oferecerá, sobretudo às novas gerações, a oportunidade ímpar de se conhecer objetos, equipamentos, máquinas que testemunham uma fase decisiva da formação da nossa história.



Domingo no Parque valoriza cultura rural

A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente estará dando prosseguimento a festa rural, que tem como objetivo reverter os investimentos para os valores da terra, no domingo, dia 07 de outubro.

O evento "Domingo é dia de alegria", já em sua quarta edição, continua atraindo um grande público para o Parque de Exposições de Valença. O Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, Gilberto Wilson de Lima Monteiro, continua surpreendendo a todos os participantes e organizadores com o grande sucesso da feira da roça tipicamente valenciana. Além de reunir produtores rurais, artesãos, artistas plásticos e músicos, o evento tem chamado atenção pela variedade de atrações que vem oferecendo à população.

Em sua terceira edição do evento, ocorrida no dia 2 de setembro, as crianças que compareceram encontraram uma atividade interessante desenvolvida pela Secretaria de Educação. Na oficina de artes elas puderam de-

senhar e trabalhar com modelação de massa. No lado externo as crianças se divertiram a valer, ao andar à cavalo e no carro de boi que lá se encontrava.

Também esteve presente no evento o Clube do Cavalo de Valença, que desenvolveu provas hípcas. Jovens e crianças participaram das competições. A pista mesmo sendo considerada pesada, não foi o suficiente para tirar o brilho das apresentações.

O Domingo no Parque ainda vem servindo para confirmar o talento de músicos locais, como o Boca Kiusa e bem como para descobrir novos talentos como o Dupla Melodia, que também marcou presença.

A festa é finalizada com animado forró que segundo os organizadores, já virou tradição e o ponto alto em todas as edições da feira.



Artesanato tem forte presença no Domingo no Parque.

Projeto Leite Saúde atenderá 400 crianças

A Fundação Leão XIII distribuirá leite para as crianças carentes do município. De acordo com o projeto "Leite Saúde" da Secretaria Estadual de Ação Social e Cidadania, 400 crianças, na faixa etária de 2 a 11 anos de idade, serão beneficiadas mensalmente com dois quilos de leite em pó. Ao todo serão atendidas 210 famílias dos bairros do Carambita, Varginha, Canteiro e Biquinha.

Segundo a responsável pela distribuição, a chefe do núcleo da Fundação, Marilda da Cruz Costa, a escolha das famílias se deu através da baixa renda familiar e conseqüente carência nutricional das crianças. O cadastro das famílias contou com a participação da Coordenadoria Municipal de Promoção Social. A data da distribuição do leite deverá acontecer ainda neste mês de setembro, com a realização de um evento denominado "ação comunitária".

A Fundação Leão XIII, vinculada à Secretaria de Estado de Ação Social, presta assistência no município há 26 anos. Dentre os serviços prestados, está a isenção de taxa na emissão - em segunda via - de certidões (nascimento, casamento e óbito) além de assistência jurídica. A Fundação atende na Praça Paulo de Frontim, nº 12, sala 03.

Posto de Informação Turística:
Av. Silvina Graciosa, 02
Tel.: 2453-6054

Nosso compromisso

A segunda edição do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença representa um marco na atuação da atividade de comunicação do atual governo. Este instrumento impresso, legalmente criado para divulgar atos, decretos, leis e notícias do Poder Público renasce agora, como componente essencial a disseminação da informação oficial e da atuação governamental. Vem de encontro aos principais anseios contidos nas propostas elaboradas pela Assessoria de Comunicação Social, ao atual prefeito municipal. A democratização das informações do Executivo Municipal, disponibilizando-a a todos os meios de comunicação legalmente constituídos; e a profissionalização das relações, objetivando a compreensão plena, por parte dos proprietários dos meios, dentre outras coisas, da fundamental distinção e independência das atividades de jornalismo e publicidade.

O Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença foi resgatado com a missão de contribuir nestas duas frentes. Nos possibilitará a divulgação de informações, que, produzidas diariamente pela equipe da Assessoria de Comunicação Social, nem sempre encontram espaço na imprensa local e regional. E ainda, utilizando a capilaridade dos serviços públicos municipais, tais como postos de saúde, escolas e sub-prefeituras, ele poderá ser disponibilizado a um maior número de pessoas que não vem tendo acesso aos meios de comunicação tradicionais do município. Por outro lado, o Boletim Oficial permitirá regular o inflacionado e viciado mercado de publicações oficiais.

Bom que se diga, que o Boletim Oficial não pretende fechar as portas da publicidade oficial para ninguém, mas sim, abri-las de forma responsável e dentro da realidade econômica que interessa a população de Valença.

Gustavo Abruzzini de Barros
Assessor de Comunicação Social PMV



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção: Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença - Tiragem: 1mil exemplares

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque, Patricia Rocha e Cecília Bianco;

Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque; Editoração: Valéria Reis;

Fotografias: Ricardo Reis - Telefax: (24) 2453-6055

Dedicação e Trabalho marcam a atuação da Promoção Social

Nos sete meses de governo, de janeiro à agosto de 2001, a Coordenadoria de Promoção Social tem trabalhado com afinco para atender a todos, seja em solicitações materiais quanto na busca de Programas que tendem não só a assistência, mas a melhorar a qualidade de vida dos valencianos. Neste período, além de outros atendimentos, foram fornecidos 37 latas de leite entre Pré Nan e Solmilke, atendidas 498 pessoas solicitando medicamentos, 1100 cestas básicas além de 690 fixas, entregues às famílias cadastradas após rigorosa sindicância, doados 46 cobertores, 112 passagens com destino às diversas cidades (Juiz de Fora, Três Rios, Conservatória, Rio Preto, São Paulo, Barra Mansa, Rio de Janeiro), roupas de cama (lençóis, fronhas) num total de 77 unidades, 57 colchões, 3 muletas, 466 kits com quatro fotos 3 X4 coloridas e ainda 64 pedidos atendidos na funerária municipal - uma conquista do governo municipal, inaugurada no mês de junho.

O diálogo aberto com as entidades que prestam assistência no Município e conseqüente presteza às suas solicitações, determinam a política social que vem sendo adotada por este setor, que tem à frente o vice-prefeito, Paulinho da Farmácia e sua esposa, Maria de Fátima Lacerda.

A realização da I Conferência Municipal de Assistência Social representou o interesse da administração em colocar em ação os conselhos antidrogas, criança e adolescente, idosos e de portadores de necessidades especiais. Programas de assistência às famílias carentes com atividades que possam complementar sua renda familiar estão a caminho, com a implantação em breve, do Núcleo de Atendimento Familiar (NAF) e suas linhas de trabalho: confecção de fraldas, cozinha industrial alternativa, artesanato, fábrica de tijolos e horta. Projeto destinado aos jovens como o Agente Jovem do governo Federal, também estão sendo avaliados. Os jovens selecionados, na faixa etária de 15 à 17 anos serão remunerados e atuarão em suas comunidades aplicando conceitos de cidadania. Capacitação constante de seus profissionais como assistentes sociais, psicólogos além de participação em diversos encontros para interação das novidades na área, também fazem parte das ações realizadas pela coordenadoria.

Horta orgânica já beneficia merenda escolar

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente já implantou com sucesso uma horta orgânica que tem por finalidade fornecer hortigranjeiros para as escolas municipais, auxiliando na merenda escolar. A horta é desenvolvida no sítio São José, localizado no bairro da Passagem, na periferia do município, em área cedida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

O coordenador de Agricultura, Heclair Machado, que está à frente deste projeto declarou com grande entusiasmo, que o trabalho desenvolvido já vem rendendo bons frutos. Segundo o coordenador, dois meses de

trabalho já foram suficientes para demonstrar o quanto a merenda das escolas municipais serão enriquecidas com esta iniciativa.

A primeira colheita - No dia 12 de setembro, foi realizada a primeira colheita na horta. Foram colhidos cem pés de alface, cinquenta molhos de couve, trinta molhos de cebolinha e dezesseis molhos de rabanete.

A segunda colheita - No dia 17 de setembro foi realizada a segunda colheita. Foram colhidos 150 pés de alface, oitenta molhos de couve, trinta molhos de cebolinha, vinte pés de almeirão e dezesseis molhos de rabanete.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - GOVERNO DE VOLTA AO PROGRESSO CELEBRA OS 144 ANOS DA CIDADE E CONVIDA:

SÁBADO, 29 DE SETEMBRO DE 2001

9:00h - Exposição de "Fotos Históricas da Rua dos Mineiros". Local: Rua dos Mineiros. Até 17:00 horas.

10:00h - Banda Progresso de Valença. Local: Rua dos Mineiros

10:30h - "Abraço à Catedral" - Local: Largo da Catedral

- Exposição de trabalhos sobre Valença das escolas municipais. Local: Pavilhão Leoni.

13:00h - Exposição de artistas valencianos. Neste sábado e no domingo. Local: Casarão das Artes. Até às 20:00 horas.

18:00h - Inauguração do Museu Ferroviário. Local: Rodoviária Princesa da Serra.

19:00h - Concerto Orquestra Camerata Valenciana. Local: Casarão das Artes.

20:00h - Missa festiva. Local: Igreja Nossa Senhora do Rosário.

21:00h - Inauguração da quadra do Conjunto Habitacional do bairro João Bonito.
Baile com conjunto Anjos do Som

23:00h - Baile de Aniversário da Cidade com o grupo "Os Pereirinhas". Local e realização: Clube dos Democráticos.

DOMINGO, 30 DE SETEMBRO DE 2001

Domingo Esportivo no Estádio Osvaldo *Fonseca do Clube dos Coroados.*

11:30h - Futebol de Artistas x Valença - Equipe formada por astros da Rede Globo de Televisão enfrentam "craques" valencianos. Confirmadas presenças de Dú Moscovis, Heitor Martinez, Nuno Leal Maia, Stepan Necessian, Kadú Moliterno, Felipe Camargo, dentre outros.

13:00h - Valença x Pirai. Partida válida pela Copa de Integração (CopaZico). Sub-15.

15:00h - Valença x Pirai. Partida válida pela Copa de Integração (Copa Zico), profissionais.



Realização: Prefeitura Municipal de Valença (Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Educação, Esportes e Lazer)

Apoio: Assessoria de Comunicação Social da PMV e Light S/A



**Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Licitações**

EXTRATOS DE CONTRATO

1- PARTES:

Contratante: O Município de Valença – RJ
Contratado: CIB – Construções e Montagens Industriais Ltda.
Carta – Convite nº 025/2001
Processo Administrativo nº: 12.589/2001
Objeto: Pavimentação em pedra tipo pé de moleque, na Rua “A” no Loteamento Vadinho Fonseca, no Bairro Cambota, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 46.731,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

2- PARTES:

Contratante: O Município de Valença – RJ
Contratado: CIB – Construções e Montagens Industriais Ltda.
Carta – Convite nº 026/2001
Processo Administrativo nº: 12.590/2001
Objeto: Construção de Drenagem Pluvial no Distrito de Parapeúna, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

3- PARTES:

Contratante: O Município de Valença – RJ
Contratado: CIB – Construções e Montagens Industriais Ltda.
Carta – Convite nº 027/2001
Processo Administrativo nº: 12.591/2001
Objeto: Pavimentação de asfalto em ruas do Bairro Varginha, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 52.205,40 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

4- PARTES:

Contratante: O Município de Valença – RJ
Contratado: CIB – Construções e Montagens Industriais Ltda.
Carta – Convite nº 028/2001
Processo Administrativo nº: 12.592/2001
Objeto: Drenagem e pavimentação do Morro do Cruzeiro, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 140.483,79 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais, setenta e nove centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

5- PARTES:

Contratante: O Município de Valença - RJ
Contratado: CIB – Construções e Montagens Industriais Ltda.
Carta – Convite nº 029/2001
Processo Administrativo nº: 12.593/2001
Objeto: Pavimentação em pedra tipo pé de moleque no Loteamento Vadinho Fonseca (Fase II), no Bairro Cambota, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 117.280,63 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais, sessenta e três centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

6- PARTES:

Contratante: O Município de Valença - RJ
Contratado: Caseli Construções e Serviços Ltda.
Carta – Convite nº 030/2001
Processo Administrativo nº: 12.594/2001

Objeto: Construção Civil de Estação de Tratamento de Água – ETA do Distrito de Pentagna, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Valor: R\$ 56.390,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

7- PARTES:

Contratante: O Município de Valença - RJ
Contratado: P. C. L. Luxten Construtora de Pinheiral Ltda.
Carta – Convite nº 031/2001
Processo Administrativo nº: 12.595/2001
Objeto: Montagem e fornecimento de equipamentos para construção da Estação de Tratamento de Água – ETA do Distrito de Pentagna.
Valor: R\$ 108.912,50 (cento e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

**Walter Teixeira da Cunha
Presidente da Comissão de Licitações**



Prefeitura Municipal de Valença

Portaria nº 166, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. **Maria de Fátima Lacerda**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC4, que vinha exercendo junto à Secretaria de Saúde e Promoção Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito**

Portaria nº 167, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **Maria de Fátima Lacerda**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC3, junto à Secretaria de Saúde e Promoção Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito**

Portaria nº 168, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a pedido, o Sr. **Antônio Linton Machado Mattos**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 169, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **Fábio Antônio Pires Jorge**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 170, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. **Maria Aparecida Nunes Bellote**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à antiga Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 171, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **Maria Aparecida Nunes Bellote**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC5, junto à atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 172, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **Jorge Antônio de Oliveira**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 173, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Jorge Antônio de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC6, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Projeto Agente Jovem

Será implantado no município de Valença, o projeto Agente Jovem, do Governo Federal. Foi o que garantiu a coordenadora de Promoção Social do município, Maria de Fátima Lacerda. O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é destinado a jovens carentes de 15 a 17 anos de idade e tem o objetivo de apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir seu próprio futuro, promover o resgate de vínculos familiares, es-

timular para o desempenho do seu papel de protagonista da sociedade, contribuindo assim, para a melhoria dos indicadores sociais.

Com o projeto, cinquenta jovens serão preparados e capacitados durante o curso específico e a partir de metodologias adequadas, para atuar, em suas regiões, no apoio às áreas de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio ambiente.

Os alunos selecionados, de acordo com os critérios estipulados pelo Projeto, receberão mensalmente R\$ 65,00. As inscrições em Valença serão abertas no mês de setembro, em local, horário e período a serem definidos.

Portaria nº 174, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Fábio Antônio Pires Jorge**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC4, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO
CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Átila de Paiva Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC7, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 215, de 17 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para os Cargos de **Diretor e Diretor Adjunto** das Unidades Escolares do Município de Valença, as pessoas relacionadas no quadro anexo.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2001.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Relação de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Escola	Diretor	Diretor Adjunto	Portaria
C.M. PEDRO PAULO/EU	CRISTINA APARECIDA DE MOURA SILVA	NEUSA MARIA FIGUEIRA SANTOS	210/211
CIEP MUN. PROF. COSTA JÚNIOR/EU	ADRIANA SANTOS CARVALHO DE SOUZA	ROSALIA APARECIDA BORGES TRINDADE	176/177
CIEP MUN. PROF. LUCIANO GOMES RIBEIRO/EU	RITA DE CASSIA CARVALHO FERREIRA	JORGETE NONATA M MAGALHAES DA SILVA	178/179
CIMEE/EU	MARIA REGINA OLIVEIRA FRANCISCO	ISABEL CRISTINA TOZATTO DA SILVA GRIJO	180/181
CRECHE MUUN. MARIA MARGARIDA C. MACEDO	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA	-	182
CRECHE MUN. DR. ALFREDO DE SOUZA LEMOS/EU	LIGIA DE SOUZA VIEIRA BASTOS	-	183
CRECHE MUN. Mª DA CONCEIÇÃO DE S. MATOS/EU	TANIA MARIA RAMOS FABIANO	-	184
CRECHE MUN. ODILON GOMES/EU	CECÍLIA DE FÁTIMA BARBOSA DE CASTRO	-	185
CRECHE MUN. PAULINA PORTO SILVA/EU	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	-	186
CRECHE MUN. PAULO DEMARCHI GOMES/EU	ELISABETE DOS SANTOS PINTO FIGUEIRA	-	187
CRECHE MUN. VÓ DOMINGAS	CÉLIA MARIA DINIZ DE MATOS	-	188
E.M. ALCIDES DE SOUZA/EU	MARIA TEREZA FARANI	-	189
E.M. ASS. BALBINA FONSECA/EU	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	-	190
E.M. EDUARDO LEITE PINTO/EU	ALESSANDRA VANEZA PASCHOAL DA SILVA	ERIKA JENIFER PASCHOAL DA SILVA	191/204
E.M. FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO/EU	MARIA LUCIA GUIMARAES CASTRO	FABIANA APARECIDA DE SOUZA LOURENÇO	192/205
E.M. GERALDA FONSECA/EU	MARIA MARGARIDA DA SILVA SOUZA	-	193
E.M. HENRIQUE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO/EU	SUELI VIANA HONORATO	-	194
E.M. JOÃO ESTEVES/EU	-	-	-
E.M. LUIZ DAMASCENO/EU	-	-	-
E.M. MARCOS ESTEVES/EU	MARIA APARECIDA MACHADO ARIEIRA	FLÁVIA APARECIDA QUEIROGA FARANI	195/206
E.M. MARIA TELPO CAPOBIANO/EU	ISABEL NOGUEIRA SANTOS	-	196
E.M. MARIA MEDIANEIRA/EU	DEA NOGUEIRA TORRACA	-	197
E.M. PEDRO CARLOS/EU	CILEDA DE NOVAIS RUFINO AROCA	-	198
E.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/EU	NARA REGINA ROCHA	MARIA ISABEL VIEIRA SIMÕES	199/207
E.M. PROFA. MARIA DA GLÓRIA GIFFONI/EU	PAULO ROBERTO RODEGHERI TEIXEIRA	MARA LÚCIA MARQUES DE MEDEIROS	200/208
E.M. PROFA. REGINA COELI AMORIM/EU	MARIA SALLES FURTADO	-	201
E.M. SANTO ANTONIO/EU	KATIA CRISTINA COSTA	-	202
E.M.N.S. APARECIDA /EU	CLÁUDIO CORREA	ELISABETE SERAFIM DA SILVA LIMA	203/209



Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO nº 65, de 12 de setembro de 2001.

Cria o Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia, situado no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180, I, da Lei Orgânica Municipal, que declara o Açude da Concórdia como sendo área de preservação permanente, considerada de relevante interesse ecológico;

CONSIDERANDO que o § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 9.985, de 18.07.00, prescreve que o Município ao criar parques os denominará Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 13.044/01;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia de Valença, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, abrangendo terras do Município de Valença, na porção oeste do Estado do Rio de Janeiro, com área total aproximada de 23,0 (vinte e três) hectares, cujas delimitações e mapa constam do anexo I a este Decreto.

Art. 2º- São objetivos a serem alcançados com a criação do Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia:

I- proteger e preservar os remanescentes da Mata Atlântica ali encontrados;

II- preservar exemplares raros, endêmicos e ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e da flora;

III- integrar corredores ecológicos capazes de garantir a preservação da diversidade biológica municipal;

IV- proporcionar o desenvolvimento de iniciativas que conciliem a viabilidade econômica da região com utilização racional dos recursos naturais;

V- estimular as atividades de recreação, educação ambiental e pesquisa científica quando compatíveis com os demais objetivos do Parque;

VI- proteger os recursos hídricos do Município.

Art. 3º- O Parque será administrado pelo Poder Executivo em parceria com o Poder Legislativo e representantes da Sociedade Civil devidamente organizada, através do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia, que será composto por 7 (sete) membros, sendo estes:

I- o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente ou representante;

II- o Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou representante;

III- o Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou representante;

IV- um membro indicado pelo Poder Legislativo;

V- um membro indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

VI- um membro indicado pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde;

VII- um membro indicado pela Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba.

Art. 4º- Na área do Parque ficam vedadas quaisquer atividades que modifiquem, degradem e/ou causem impacto ambiental, tais como:

I- retirada, corte ou extração de cobertura vegetal;

II- introdução de espécies exóticas no ecossistema protegido;

III- caça, perseguição ou captura de fauna, bem como a retirada de ovos ou a destruição de ninhos e criadouros;

IV- extração de recursos hídricos e minerais;

V- alteração do perfil natural do terreno atividades capazes de provocar erosão;

VI- construção ou ampliação de redes de transmissão de energia elétrica, redes coletivas de esgoto e abastecimento d'água, sem a devida autorização do IEF e dentro dos procedimentos legais de licenciamento ambiental municipal e estadual;

VII- abandono de lixo, detritos e outros materiais que causem danos paisagísticos e sanitários no Parque;

VIII- ingresso ou permanência de visitantes portando armas, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça ou quaisquer atividades prejudiciais à fauna e a flora.

Art. 5º- O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas no diploma legal pertinente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, 12 de setembro de 2001.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva
Prefeito

ANEXO I ao Decreto nº 65, de 12 de setembro de 2001.

Delimitações do Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia do Município de Valença, com área aproximada de 23,0 hectares.

Os marcos são denominados: A, B, C, D, E e F.

A-B medindo 465,99 metros, rumo 34°30'SO
B-C medindo 535,02 metros, rumo 68°5'SE
C-D medindo 286,78 metros, rumo 33°54'NE
D-E medindo 574,00 metros, rumo 89°42'SO
E-F medindo 512,65 metros, rumo 30°13'NE
F-A medindo 403,83 metros, rumo 75°31'SO.



Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 54/2001.

Cria a Estrutura Administrativa Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social estabelece o seu Regimento interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 37 de 28 de junho de 2001.

DECRETA:

Art 1º - Fica criado a Estrutura Administrativa de nível inferior da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social com as seguintes unidades subordinadas diretamente ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social.

CAPÍTULO I

ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

I – ÓRGÃOS VINCULADOS:

- Comitê Consultivo
- Comissão Municipal de Emprego e Renda

II – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA:

- Suporte Administrativo

III – ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

- Divisão Operação de Programas e Projetos
 - Setor de Controle e Avaliação
 - Setor de Pesquisa de Campo
- Divisão de Estudos, Informações e Prospecção
 - Setor de Fomento, Estratégicas e Convênios.
 - Setor de Novos Negócios e Zonas Produtivas
- Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional
 - Setor de Avaliação e Acompanhamento

CAPÍTULO II

DISPOSICÕES PRELIMINARES

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social que acompanha este Decreto.

Art. 3º O presente Regimento Trata da organização e das atribuições gerais das Unidades Administrativas de nível inferior da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento, Econômico e Social, define a estrutura de autoridade, caracterizando suas relações e subordinações, descreve as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em funções de chefia e fixa normas gerais de trabalho.

Parágrafo único – Conceitua-se como função de chefia o efetivo comando das ações do órgão em nível de Divisão e Setor, tomando as decisões pertinentes à sua posição hierárquica e acionando todos os mecanismos, métodos e sistemas necessários a plena realização dos fins a que se destina.

DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CAPÍTULO III

Setor I

Da Secretaria

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social Órgão de Administração Superior, de apoio direto ao Prefeito Municipal, tem por finalidade além do estabelecido na Lei Complementar nº 37 de 28 de julho de 2001, as seguintes atribuições:

- I- Identificar e consolidar demandas, desenvolver ações que promovam o incremento da produção, a elaboração de pesquisas, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento sócio econômico de iniciativa do Governo do Município;
- II- O assessoramento ao Prefeito e as Secretarias e a integração a entidades privadas e demais esferas do governo em programas, planos e projetos municipais e, ainda, na criação e administração de fundos e programas destinados ao desenvolvimento econômico do Município, especialmente o Banco da Cidadania;
- III- Firmar convênios com entidades públicas e privadas e o desempenho de outras competências afins, formular, coordenar e avaliar, no âmbito da Prefeitura ações que afetem o desenvolvimento produtivo, buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo;
- IV- Integrar objetivos e programas no sentido de compatibilizar decisões estratégicas; fortalecer a cooperação econômica local, articulando os diversos tipos de iniciativas, públicas e privadas, viabilizar novos instrumentos de fomento com vistas a atração e manutenção da atividade econômica, padronizar e disseminar informações que visem o desenvolvimento do Município;
- V- Coletar e interpretar informações, identificar problemas e soluções; propor intervenções de modo a superar os obstáculos que servirão de subsídio à formulação de políticas públicas, levantar, promover e divulgar as oportunidades de negócios existentes, programar e executar ações para o amplo desenvolvimento econômico e social do município;
- VI- Coordenar e formatar programas e projetos referentes a capacitação e especialização de mão de obra, buscando a qualificação profissional para atendimento as demandas do Município.
- VII- Submeter ao Prefeito, anteprojetos de Leis, Decretos e Regulamentos sobre matéria incluída na área de sua competência.

Setor II

Do Secretário

Art. 5º - Ao Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social incumbe a direção e coordenação de todas as atividades pertinentes e de competência da Secretaria.

Parágrafo único – incumbe ainda, ao Secretário, o exercício das atividades que lhe sejam delegados pelo Prefeito.

Art. 6º - Sem se constituírem em limitações de sua competência, cabem-lhe as seguintes atribuições:

- Despachar os expedientes da Secretaria, sobre o qual necessariamente tenha que se pronunciar;
- Referendar atos assinados pelo Prefeito, conforme determina a legislação;
- Supervisionar o empenho das verbas postas à disposição da Secretaria;
- Praticar no nível de sua competência todos os atos relativos a pessoal de acordo com a legislação em vigor;
- Expedir atos administrativos necessários a atividades da secretaria;
- Celebrar com a autorização do Prefeito, contratos e convênios de interesse da Secretaria;
- Dar posse aos dirigentes dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
- Conceder férias e/ou licença aos dirigentes diretamente subordinados à secretaria, observada a legislação em vigor;
- Relatar ao Prefeito o desenvolvimento das atividades da Secretaria e delegar competências às unidades subordinadas.

- Submeter na época própria, proposta de orçamento da Secretaria.
- Fazer lavrar notificações, intimações, autos de infração, bem como, promover a aplicação de multas.
- Promover o controle sobre a abertura, o fechamento e transferência de estabelecimentos Comerciais e industriais bem como aprovação dos locais de funcionamento e instalação;
- Apreciar e dar pareceres em Projetos de Construção nos Distritos Industriais do Município.
- Apreciar e dar Pareceres em Projetos de Concessão de Áreas, a terceiros, dos Distritos Industriais do Município.
- Convocar sempre que necessário o Comitê Consultivo para dar Pareceres a pedidos de isenção de tributos, planejamentos e ações de desenvolvimento.

CAPÍTULO IV

ÓRGÃOS VINCULADOS:

Comitê Consultivo

Art. 7º – Compete ao Comitê Consultivo:

- Dar pareceres a pedidos de isenção de tributos, planejamentos e ações de desenvolvimento.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA

Suporte Administrativo

Art. 8º – Compete ao Suporte Administrativo

- Receber, registrar e distribuir as correspondências destinadas à Secretaria;
- Preparar, encaminhar expedientes da Secretaria;
- Enviar para publicação, no órgão oficial, os atos da Secretaria;
- Registrar e manter atualizado o inventário do material da secretaria;
- Zelar pela limpeza e conservação das dependências da Secretaria;
- Coordenar as atividades internas relativas ao transporte oficial da Secretaria;
- Prestar informações sobre movimentação de processos e outros expedientes;
- Arquivar de acordo com normas técnicas, processos e outros documentos expedidos e/ou recebidos;
- Promover e conferir os trabalhos digitados pertinentes à secretaria;
- Manter registro e informes relativos ao pessoal lotado na Secretaria;
- Fazer controlar em primeiro grau o ponto dos servidores lotados na Secretaria;
- Organizar anualmente, a escala de férias dos servidores lotados na Secretaria;
- Notificar ao órgão central de pessoal dos acidentes ocorridos no trabalho;
- Coletar e manter atualizado a legislação de orçamento de pessoal e material de interesse da Secretaria;
- Acompanhar a execução orçamentária do órgão, observando as normas baixadas;
- Controlar a dotação orçamentária atribuída à Secretaria;
- Controlar o repasse de recursos para as unidades orçamentárias para os órgãos da Secretaria, de acordo com o cronograma aprovado pela autoridade competente.
- Proceder aos trabalhos de processamento de dados da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social;
- Promover a racionalização das atividades de administração de material, especialmente no que diz respeito a métodos de trabalho, padronização, especificação e controle de materiais.
- Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo o material necessário ao desempenho da unidade;
- Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Setor I

DIVISÃO OPERAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS - BANCO DA CIDADANIA

Art. 9º – Compete à Divisão Operação de Programas e Projetos:

- Incentivar a população a desenvolver atividades que venham garantir sua sobrevivência;
- Criar novas alternativas de trabalho;
- Garantir o apoio à formação de pequenas oficinas de trabalho de várias unidades de produção que futuramente poderão transformar em microempresa;
- Fomentar atividades produtivas de micro e pequenas empresas visando a geração de emprego e renda;
- Viabilizar condições para que habitantes de comunidades carentes ou ocupando áreas de risco, possam conseguir sua moradia definitiva
- Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo o material necessário ao desempenho da unidade;
- Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência

Setor de Controle e Avaliação

Art. 10 - Compete ao Setor de Controle e Avaliação:

- Executar campanhas para incentivar a população a desenvolver atividades que venham garantir sua sobrevivência;
- Implementar novas alternativas de trabalho;
- Fiscalizar o apoio à formação de pequenas oficinas de trabalho de várias unidades de produção que futuramente poderão transformar em microempresa;
- Fomentar atividades produtivas de micro e pequenas empresas visando a geração de emprego e renda;
- Promover condições para que habitantes de comunidades carentes ou ocupando áreas de risco, possam conseguir sua moradia definitiva.
- Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo o material necessário ao desempenho da unidade;
- Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor de Pesquisa de Campo

Art. 11 – Compete ao Setor de Pesquisa de Campo:

- Verificar a viabilidade do empreendimento local;
- Fiscalizar a veracidade das informações;
- Fazer pesquisa de preço, garantindo os princípios da economicidade e da qualidade;
- Elaborar o acompanhamento do negócio, dando suporte, como agente facilitador e controlador do investimento inicial;
- Garantir a adimplência e o retorno do investimento;
- Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo o material necessário ao desempenho da unidade;
- Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor II

DIVISÃO DE ESTUDOS, INFORMAÇÕES E PROSPECÇÃO

Art. 12 – Compete à Divisão de Estudos, Informações e Prospecção

- Promover e incentivar o Plano de desenvolvimento Econômico do Município;
- Promover campanhas de incentivos fiscais para reativação de empresas já existentes no Município;
- Promover e incentivar o Banco de Empregos, visando a recolocação de mão-de-obra no mercado de trabalho;
- Planejar e apoiar a criação de novos centros, atividades e pólos produtivos no Município;
- Avaliar anualmente o cumprimento das cláusulas estabelecidas nas cessões de terrenos do Município destinados aos Distritos

- Industriais;
- Promover a infra-estrutura local atendendo aos princípios de qualidade de vida e a interação homem-ambiente;
- Responder, zelar, e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo o material necessário ao desempenho da unidade;
- Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor de Fomento, Estratégicas e Convênios

- Art. 13 – Compete ao Setor de Fomento, Estratégicas e Convênios
- Implementar o plano de Desenvolvimento Econômico do Município;
 - Elaborar projetos para implantação de novas empresas;
 - Organizar campanhas junto aos dirigentes das escolas, creches e demais setores, incentivando-os ao consumo de produtos produzidos no município;
 - Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo material necessário ao desempenho da unidade;
 - Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor de Novos Negócios e Zonas Produtivas

- Art. 14 – Compete ao Setor de Novos Negócios e Zonas Produtivas:
- Apoiar a criação de novos centros, atividades e pólos produtivos no Município;
 - Promover as modificações cabíveis, de acordo com o interesse do Município;
 - Promover a infra-estrutura local atendendo aos princípios de qualidade de vida e a interação homem-ambiente;
 - Organizar e implementar o Banco de empregos visando a recolocação de mão-de-obra no mercado de trabalho;
 - Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo material necessário ao desempenho da unidade;
 - Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor III

DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Art. 15 – Compete à Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional:
- Capacitação, qualificação e especialização de mão-de-obra para atender as demandas do mercado de trabalho;
 - Apoiar e direcionar a entidades de qualificação e capacitação profissional na elaboração da execução de projetos dos Municípios;
 - Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo material necessário ao desempenho da unidade;
 - Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

Setor de Avaliação e Acompanhamento

- Art. 16 – Compete ao Setor de Avaliação e Acompanhamento:
- Avaliar e acompanhar as entidades de qualificação e capacitação profissional na elaboração da execução de projetos dos Municípios.
 - Executar campanhas e promover a capacitação à qualificação e a especialização de mão-de-obra para atender as demandas do mercado de trabalho.
 - Responder, zelar e dar carga ao órgão de Patrimônio de todo material necessário ao desempenho da unidade.
 - Exercer outras atividades, no âmbito de sua competência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Setor I

Da Delegação de Competência

- Art. 17 – A delegação de competência será utilizada como instrumento

de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior eficiência e eficácia às decisões, situando-se nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Parágrafo único – A delegação de competência ora definida, poderá a qualquer momento ser avocada ao delegante.

Art. 18 – A competência regimental de determinadas atribuições implica na efetiva responsabilidade pela execução, sob pena de destituição da função de direção nos casos de omissão.

Art. 19 – A autoridade competente, não poderá escusar-se de decidir, protelando, por qualquer forma, o seu pronunciamento ou encaminhamento o caso a consideração superior ou de outra autoridade.

Art. 20 – Além das atribuições próprias, especificadas neste Regimento, compete ainda ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social:

- Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são subordinados;
- Despachar pessoalmente com o prefeito, nos dias e horas determinados;
- Promover reuniões com seus subordinados imediatos;
- Promover por todos os meios, o aperfeiçoamento dos serviços e servidores, sobre sua direção;
- Resolver os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução deste Regimento, expedindo para este fim as instruções necessárias.

Art. 21 – Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento, cumpre observar as prescrições legais e regulamentares, executar com zelo e presteza as tarefas que lhe são cometidas.

Setor II

Da Criação das Funções Gratificadas

Art. 22 – Aos órgãos que integram a Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Social, serão atribuídas gratificação e serão dirigidos ou chefiados, respectivamente:

- Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social – por Chefe, símbolo CC-1.
- Divisão de Operações de Programas e Projetos; Estudos, Informação e Prospecção; Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, por Chefes símbolo CC-3.
- Os Setores de Controle e Avaliação; Pesquisa de Campo; de Fomento; Estratégias e Convênios, Novos Negócios e Zonas Produtivas e Avaliação e Acompanhamento, por Chefes, símbolo FC-1.

Art. 23 – Este decreto que Cria o Regimento Interno e a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Econômico e Social entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 23 de agosto de 2001.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Walter Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Governo

Luis Felipe Camêlo de Freitas
Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Social

Valença vacina seus cães e gatos

No sábado, dia 22 de setembro, Valença participou efetivamente da Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal. No período de 8:00 às 17:00 horas estiveram em funcionamento 23 postos de vacinação, em escolas, postos e sub-postos de saúde, igrejas e Câmara, dentre outros locais. Foram vacinados no total 12.742 animais, sendo 11.347 cães e 1.395 gatos.



Foram vacinados mais de 12 mil animais

Segundo o coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, realizador da campanha em Valença, o veterinário José Roberto Vieira, participaram desta ação cerca de 230 pessoas entre os quais alunos da Faculdade de Medicina Veterinária de Valença, do Colégio Agrícola, funcionários da Clínica e da Secretaria Municipal de Saúde.

Desfile cívico marca as comemorações do dia 7

No dia da Independência do Brasil, 7 de setembro, o desfile cívico oficial foi na Avenida Nilo Peçanha. No palanque estiveram presentes o prefeito, Luiz Antonio, o comandante do Esquadrão de Cavalaria Mecanizada Tenente Amaro, major Victor Douglas de Oliveira, o secretário de Estado de Meio Ambiente, André Corrêa, e a secretária Municipal de Educação, Ana Maria de Oliveira Cabral e as demais autoridades municipais.



O desfile dos ex-combatentes emocionou os valencianos



As crianças desfilaram no dia 6 de setembro

Desfile da Integração. Assim o prefeito, Luiz Antônio, definiu o desfile infantil de nove escolas valencianas (estaduais, municipais e particular) em comemoração à Semana da Pátria realizado na manhã, da quinta-feira, dia 6, nas proximidades da Catedral de Nossa Senhora da Glória. O Colégio Estadual Dr. Oswaldo Terra - que tem a Banda destaque no município, a COMOT, abriu o desfile infantil apresentando a bandmirim da escola. As demais escolas, Ciep Municipalizado Professor Luciano Gomes Ribeiro, Colégio Estadual Coronel Benjamim Guimarães, Ciep Professor Costa Júnior, Colégio Estadual Padre Sebastião Silva Pereira, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Artesanato Municipal, Instituto de Educação e Escola Municipal Associação Balbina Fonseca tiveram o acompanhamento da Banda do Colégio Theodorico Fonseca.

cederam-se e abordaram temas da atualidade. O desfile de todas as escolas de Santa Isabel aconteceu na tarde de sábado, dia 1º de setembro, e teve como tema central a “PAZ”. Os alunos, vestidos com uma camisa cujo slogan era “

O desfile nos distritos

Nos distritos valencianos as comemorações da Semana da Pátria, ante-

cederam-se e abordaram temas da atualidade. O desfile de todas as escolas de Santa Isabel aconteceu na tarde de sábado, dia 1º de setembro, e teve como tema central a “PAZ”. Os alunos, vestidos com uma camisa cujo slogan era “Uma Escola de Paz”, desfilaram pelas principais ruas do terceiro distrito. No domingo, dia 02, o dia da Independência do Brasil foi comemorado pelos alunos de Conservatória, que fizeram uma concentração cívica. Também as escolas de Barão de Juparanã comemoraram o “7 de setembro”, com concentração cívica, no dia 5 de setembro, quarta-feira, no período da manhã.

Organização marca o desfile cívico de Rio Bonito

Alunos de dez escolas municipais do distrito de Rio Bonito comemoraram no sábado, dia 15, o dia da Independência do Brasil, com um organizado desfile. O prefeito Luiz Antônio mostrou-se satisfeito com a participação da comunidade. O desfile aconteceu na Praça Simões Corrêa e contou com a presença da secretária de Educação, Ana Cabral, da subsecretária, Maria Regina Cotrim Vieira e dos subprefeitos de Rio Bonito, Orlandino Ângelo e de Parapeúna, Maurício Pereira.

Segundo a subsecretária, Regina Cotrim, houve grande empenho por parte da comunidade escolar no desfile, destacando o carinho com que a Escola João Esteves serviu lanche, aos alunos, antes e após as comemorações. Alunos das localidades de Coróas e Santa Inácia, participaram do evento, tendo sido transportados por ônibus e kombis escolares. Acrescentou ainda que a Escola João Esteves está em total harmonia com o propósito da Secretaria Municipal, que tem como fio condutor “saber cuidar”.

Esportes realiza primeira Semana do Idoso

Valença realizou, no período de 25 à 27 de setembro, a Semana do Idoso. Iniciativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pela primeira vez em Valença, faz parte do projeto Ativa Idade, que tem por objetivo a valorização do idoso, incentivando sua participação e integração na sociedade.

Na abertura da Semana, dia 25, foi montado um estande na Rua dos Mineiros, com distribuição de panfletos contendo dicas de saúde e a realização de inscrições para a formação de novos grupos de terceira idade.

No dia 26, aconteceu tarde recreativa no Clube dos Coroados reunindo os três grupos da terceira idade já desenvolvidos em Valença (Ternura da Melhor Idade, Grupo da Melhor Idade Zazá e Sonhos da Melhor Idade).

No encerramento da primeira semana comemorativa do idoso, foi celebrada missa em Ação de Graças, às 17:00 horas, na Catedral de Nossa Senhora da Glória, seguida de apresentação do Coral XV de Agosto e seresta nas proximidades do Pavilhão Leoni. A responsável pelo Projeto Ativa Idade é a professora Heliane Ribeiro Werneck.

Projeto Idade Ativa: Idealizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem o propósito de formar grupos de idosos, com idade superior a 50 anos, para dar qualida-



A Semana do Idoso marcou presença na Rua dos Mineiros com várias atividades

de a esta terceira etapa da vida, seja ampliando as áreas de atividades físicas, culturais, sociais e de lazer; resgatando suas potencialidades e elevando sua auto-estima a fim de reintegrá-los à sociedade. Para tanto, serão desenvolvidas atividades de biodança, artesanato, oficina de teatro e exibição de filmes, palestras, passeios coletivos, tardes dançantes, dentre outras.

Segundo a responsável pelo projeto, Heliane Ribeiro, foi grande a procura dos idosos nos postos de inscrições, realizadas nas últimas semanas, em locais gentilmente cedidos pelas comunidades de Santa Rosa de Lima e do Monte D'Ouro. Os interessados em participar do projeto, e que ainda não se inscreveram, terão a oportunidade no dia 25, na Rua dos Mineiros, na Semana do Idoso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção Social, dado a importância e o interesse, na organização do Programa AGENTE JOVEM, de acordo com o Governo Federal, **Convoca** jovens (ambos os sexos) que estão com idade entre 15 e 17 anos, em caráter URGENTE se apresentarem na Prefeitura Municipal de Valença, munidos de todos os documentos (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e Documentos Escolares) na Praça XV de novembro 676 (Galpão do departamento Promoção Social) com vistas a se integrarem ao referido PROGRAMA.

1. Objetivo

Organizar processo de formação e intervenção de 50 jovens, moradores de comunidades empobrecidas de Valença, visando à formulação de ações de desenvolvimento social integrado, definindo ou não comunidade.

2. Requisitos do candidato

- 2.1. Ser alfabetizado
- 2.2. Estar na faixa etária de 15 a 17 anos
- 2.3. Ser morador da comunidade

3. Duração do Projeto:

6 meses, contendo capacitação.

4. Termo de compromisso

Todos os alunos assinarão um termo de responsabilidade ao iniciarem o curso, declarando seu compromisso de permanecer neste, de atuar na sua comunidade, tendo que permanecer ou retornar ao sistema educacional.

5. Bolsa

Os alunos receberão R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), a título de bolsa.

6. Divulgação nas comunidades

As fichas de inscrição serão preenchidas no Departamento de Promoção Social.

7. Seleção

Constará das seguintes atividades obrigatórias:

1ª fase eliminatória: de 01 a 11 de outubro/2001 de 8:00 h às 11:00 hs e de 13:00 hs às 17:00 h - conferência de todos os documentos;

2ª fase: seleção dos candidatos 22 a 29 de outubro de 2001. Entrevistas (social e psicológica), realizada por profissionais que considerarão em encontros individuais o interesse dos jovens em questão.

8. Divulgação do resultado dos selecionados

No dia 31 de outubro de 2001 no Departamento de Promoção Social.

Valença-RJ, 25 de setembro de 2001

Maria Fátima Lacerda
Departamento de Promoção Social

CIMEE brilha no Campeonato de Atletismo

Seis medalhas, sendo três de ouro e três de prata, foi o resultado obtido pelos alunos do Cimee (Centro Integrado de Educação Especial) no VI Campeonato Especial de Atletismo, promovido pela Associação Regional de Portadores de Deficiência Mental (ARDEM-RJ), em 4 de setembro, no Maracanãzinho, Rio de Janeiro.

O aluno-atleta Éder Antônio da Cunha José ganhou medalha de ouro nos 400 metros e salto em distância e de prata, nos 100 metros. Maria Helena Esteves também foi ouro nos 400 metros e prata nos 200 metros e a menina Suelem Cristina dos Santos Paiva, medalha de prata nos 400 metros.

Participaram do Campeonato, escolas, entidades e academias que promovem o atletismo para pessoas portadoras de deficiência mental e ou múltipla deficiência. Este sucesso dos alunos valencianos se deu graças a dedicação de toda a equipe do Cimee.

Éder disputará Mundial Especial de Futebol no México

O aluno-atleta do Cimee (Centro Integrado de Educação Especial), Éder Antônio José, foi convocado para integrar a Seleção Brasileira de Futebol, que disputará o Mundial Especial de Futebol no México. Segundo os monitores, Claudiónes e Moisés, a documentação já está sendo preparada para o Mundial que deverá acontecer brevemente. A escolha do atleta valenciano aconteceu em um jogotreinamento, realizado recentemente no Aterro do Flamento, no Rio de Janeiro, onde participaram 62 atletas de vários municípios.

Apesar de mostrar habilidades no futebol, as grandes conquistas de Éder estão no atletismo. Em 1998, na Olimpíada Especial Fluminense, no Rio, ele ficou em primeiro lugar no salto em distância e em terceiro nos 400 metros. Na mesma Olimpíada, no ano de 2000, conquistou os primeiros lugares nos 100m, 400 m e em salto em distância. Na OLIMPEDE

2000, em Volta Redonda, foi premiado com medalha de ouro nos 100m e 400 m e de prata no salto em distância. A excelente atuação no Campeonato Estadual 2000, com ouro nos 100m, 400m e salto em distância, lhe valeu a convocação para integrar a Seleção de Atletismo do Estado, sendo considerado, nesta modalidade, entre os oito melhores atletas no Brasil.

Neste ano de 2001, o aluno do Cimee voltou a brilhar no Campeonato de Atletismo, no Rio de Janeiro, com medalha de ouro nos 100m e salto em distância e de prata nos 400 metros.

O destaque do aluno-atleta tem despertado o interesse de outros alunos do Cimee a lutarem por seus ideais. "Eles estão dedicados nas atividades esportivas, se espelham no Éder e também querem vitórias", disse Claudiónes concluindo que o atleta coleciona, desde o ano de 1998, quinze medalhas.

Campanha Mundial de Aleitamento Materno

O município de Valença estará participando pela primeira vez, da Semana Mundial da Amamentação, que acontece no período de 01 a 06 de outubro. Nesse período, estará sendo realizado, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Aleitamento Materno eventos tais como: apresentação de peça teatral feita pela pastoral da criança, música, palestras, entrevistas e a campanha "Carteiro amigo da Amamentação". Tudo isto com objetivo de promover e aumentar nosso índice de aleitamento, promovendo segurança e confiança para que as mães amamentem seus filhos. A abertura da campanha, está marcada

para dia 1º de outubro, na Rua dos Mineiros, às 18:30 horas, com a presença do prefeito municipal, Luíz Antônio Corrêa, e do secretário Municipal de Saúde, Mauro de Lima Gomes.

Os benefícios do leite materno são tanto para os bebês quanto para as mães. Para os bebês, o leite materno contém proteína e gordura mais adequadas para a criança e na quantidade certa, tem mais lactose (açúcar do leite) do que os outros, possui vitaminas em quantidade, não havendo necessidade de suplementos vitamínicos. A criança que mama exclusivamente no peito, não necessita tomar

água, chá ou outro tipo de leite até os seis meses de idade. Já as mães, com o ato de amamentar elas se sentem mais seguras e menos ansiosas. A amamentação proporciona mais rapidez na diminuição do volume do útero e evita a hemorragia pós-parto, uma das principais causas de mortalidade materna no Brasil. A mulher que amamenta tem menos chance de contrair câncer de mama, e volta ao seu peso normal mais rápido. Em se tratando de praticidade, o leite materno não precisa ser aquecido pois está sempre na temperatura ideal. Além disso nunca azeda ou estraga na mama.

Carteiros participarão da Campanha de Aleitamento Materno

Ministério da Saúde, juntamente com a Empresa dos Correios e Telégrafos, estabeleceram uma parceria para a Campanha Mundial de Aleitamento Materno, que tem por tema neste ano: Amamentação na Era da Informação.

No Projeto "Carteiro Amigo da Amamentação" estarão envolvidos 48 carteiros do município que ficarão responsáveis pela abordagem de gestantes e mães com crianças de até um ano de idade nos seus bairros de atuação. Serão distribuídos panfletos com informações sobre os benefícios da amamentação.

Para desenvolver esse trabalho,



Palestra de preparação dos carteiros para a campanha

que acontecerá durante todo mês de outubro, eles passarão por um treinamento que será realizado no próximo dia 14, pela Secretaria Municipal de Saúde. Os carteiros estarão com uniformes diferentes, usando uma camisa da campanha, cedida pelo Ministério da Saúde e identificados por crachá.

O motivo da escolha dos carteiros para realização deste trabalho, se deu em razão da credibilidade e conhecimento destes profissionais junto à população. Nos bairros onde atuam, geralmente, são chamados pelo nome e algumas vezes sabem até um pouco da vida dos moradores que atendem.



No Valença abre as portas” a participação da criançada despertando a curiosidade

“Valença Abre as Portas”

Aconteceu nos dias 8 e 9 de setembro a 3ª edição do projeto “Valença Abre as Portas”. Criado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o evento visa a promoção das artes e culturas do município.

Dentro da programação exposições de Arte Sacra; de Miniaturas, Pratos e Recordações e de Plantas e Flores. Os turistas puderam visitar a Casa de Cultura Léa Pentagna; o Memorial Afro Valenciano Padre João José da Rocha; o Museu do Ciclo do Café, na Fazenda Santo Antônio do Paiol e a exposição de fotografias “Êxodos” de

Sebastião Salgado.

Puderam apreciar, ainda, o artesanato local e até fazê-los, nas oficinas que foram montadas na Praça Visconde do Rio Preto, no Jardim de Cima.

Como opção, apresentações de dança, com o grupo Afro Angola Congo, e de música com a Banda Progresso de Valença e a Orquestra Camerata Valenciana. Encerrando o evento no domingo, foi realizado encontro de seresteiros no Clube Valenciano.

A próxima edição do “Valença Abre as Portas” acontecerá nos dias 13 e 14 de outubro

Promoção Social ganha cobertores e cadeiras de rodas

A Coordenadoria Municipal de Promoção Social ganhou quatrocentos cobertores da Fundação Vida e Obra Social do Rio de Janeiro. Os cobertores, segundo a coordenadora da Promoção Social, Maria de Fátima Lacerda, serão distribuídos às pessoas carentes de nosso município. Este material foi solicitado à Fundação, no mês de maio de 2001. Além desses, a Promoção Social sempre atende os necessitados, seja através de doações ou aquisição própria.

A Prefeitura também vai receber quatro cadeiras para deficientes, da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), do Rio de Janeiro. Três cadeiras são do tipo “normal” e a outra, mais complexa. As cadeiras já tem destino certo, de acordo com os casos assistidos pela Promoção Social. Tanto os cobertos quanto as cadeiras serão apanhados, no Rio de Janeiro, pela assistente social, Carla Genta Soares Canella.

Cadeiras de rodas para alunos do Cimee

Na manhã do dia 12 de setembro, o prefeito Luiz Antônio e o coordenador de Educação Especial e Assistência Integrada, Claudio Munir Sarkis, fizeram a entrega simbólica das novas cadeiras de rodas obtidas através de convênio com a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação. O evento realizado no Centro de Integrado de Educação Especial Márcia Leite de Almeida, contou, ainda, com as presenças dos secretários municipais de Educação, Ana Maria Cabral e de Saúde, Mauro de Lima Gomes.

O convênio é extensivo a todos os



Na solenidade no CIMEE, o prefeito Luiz Antônio fala aos presentes.

Reorganização e Expansão da Telefonia da PMV

O coordenador do Centro Administrativo Municipal, Jorge Ribeiro dos Santos, atendendo a solicitação do prefeito Luiz Antônio Corrêa, vem realizando rigoroso levantamento na rede de telefonia municipal, com o objetivo de reorganização e consolidação das linhas telefônicas, bem como para garantir atendimento de qualidade através da instalação da rede de telefonia digitalizada.

Atualmente estão cadastrados cerca de 90 telefones instalados, em nome da Prefeitura Municipal de Valença (PMV), sendo que, destas, 15 linhas já foram instaladas este ano através do serviço da equipe responsável, não somente pelo levantamento, como também pelas negociações com a empresa de telefonia Telemar, o que incluiu a quitação das dívidas deixadas pelo governo anterior, atingindo cerca de **R\$ 44 mil**.

Ainda hoje, o sistema de telefonia da PMV é deficiente, dificultando não só o atendimento como também o tempo desse atendimento, por culpa do próprio sistema.

Cerca de mais 16 linhas já foram solicitadas à Telemar, o que irá favorecer entre outros, o Departamento de Água, a Estação de Tratamento de Água, o setor de Bombas localizado no bairro da Passagem, o setor de Epidemiologia e a Secretaria de Transportes.

O governo municipal objetiva ainda a ampliação da rede de telefonia através da instalação de orelhões nas escolas, postos de saúde e telefones comunitários, tanto na cidade como nos distritos. Cerca de 88 orelhões, já se encontram em fase de instalação. A meta da Prefeitura é que, a cada 300 metros, esteja instalado um orelhão.

municípios que tenham necessidade. A primeira remessa entregue constou de dezessete cadeiras de rodas e dois andadores. Falando aos pais, alunos, professores e funcionários do CIMEE, o coordenador Claudio Munir afirmou ser este o primeiro passo de uma nova jornada que a longo prazo visa inclusive buscar novo espaço para a instituição. O prefeito Luiz Antônio falou da grande importância que a área social tem assumido em seu governo, e que continuará apoiando as iniciativas que visam o bem estar da população.

Associação dos Funcionários intensifica programação para o mês de outubro

A recém criada Associação dos Funcionários Valencianos (AFV) estará realizando no mês de outubro três eventos com o objetivo de integração entre os funcionários municipais, em sua sede, no Clube dos Funcionários, localizado no sítio Canto do Amorêrê.

No dia 12, sexta-feira, a festa será para a criançada. O evento conta com a participação da Secretaria Municipal de Esporte que estará realizando o projeto "Brincando na rua" para os filhos dos funcionários municipais. Também está pre-

vista uma farta distribuição de guloseimas.

No sábado, dia 13, será realizado um almoço com música ao vivo, em homenagem aos professores municipais, que comemoram no dia 15 de outubro o dia do professor.

O funcionário municipal terá sua festa também, no dia do funcionário público, dia 28, domingo. O evento encontra-se em fase de planejamento e a diretoria da AFV está aguardando sugestões por parte dos funcionários municipais para a realização das comemorações.

Além do Clube dos Funcionários, que oferece piscina, campo de futebol, quadra de volei, churrasqueira e salão de festas, a AFV procurando cada vez mais benefícios para os funcionários municipais, firmou convênios com as farmácias Drogaria Geral, Jardim de Cima e Jardim de Baixo, com descontos de 12% sobre as compras realizadas e com 30 dias para o pagamento. Descontos que podem chegar até 50%, também poderão ser obtidos no Lapav, Ótica Sideral e Faz de Conta.

Técnica do MEC elogia os PCNs em Valença

Os avanços do município com relação a Educação foi uma das questões ressaltadas pela representante do Programa de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) em Ação, no Estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Educação e Cultura, Riva Cusnir, em encontro no distrito de Conservatória, neste dia 21 de setembro. A técnica do MEC reuniu-se com representantes de onze municípios pertencentes ao Pólo de Pirai, para avaliar o desenvolvimento dos PCNs em Ação. Tal programa, tem o objetivo de aprimorar a prática educativa dos

professores dentro de sala de aula e também vincular a essas ações a função de coordenadores de grupo que são os formadores desses profissionais. Segundo ela, o encontro foi bastante proveitoso e satisfatório enfatizando o carinho dispensado à equipe do MEC pela Secretária Municipal de Educação, Ana Maria de Oliveira Cabral, a coordenadora geral dos PCNs do município, Cláudia Rodrigues e toda a equipe. "O capricho e o empenho com que os professores nos receberam também demonstram o resgate da auto-estima que se tem dado ao professor", enfatizou a técnica.

A representante do MEC ficou em nosso Município por dois dias quando na oportunidade conheceu as ações educativas dos professores de educação infantil e de Alfabetização que participam dos PCNs em Ação. Uma das grandes conquistas avaliadas por Riva Cusnir foi com relação ao avanço do Município em todos os âmbitos, tanto no físico, como no trabalho dos professores na sala de aula e dos coordenadores dos grupos, incluindo a remuneração dos coordenadores de grupos - em Valença são sete coordenadores trabalhando dez grupos.



Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 071, de 28 de setembro de 2001

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outras providências correlatas"

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando que a Carta Constitucional de 1988, trouxe entre suas normas programáticas o dever do Estado, em fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um dos brasileiros;

Considerando que o a previsão constitucional do art. 217 deve ser considerada a partir de uma visão *lato sensu* do Estado, ou seja, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal;

Considerando a preocupação do Poder Executivo do Município de Valença em levar aos munícipes, a cada dia, melhor qualidade de vida;

Considerando a necessidade imperiosa da construção de uma quadra de esportes para atendimento da população dos Bairros Carambita, Matadouro e áreas vizinhas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, a área de terras de 2712 m2, a ser desmembrada

da porção maior do imóvel denominado Granja Santa Rita, na rua 29 de Setembro s/nº, Bairro Carambita, Valença/RJ, inscrito no RGI sob nº 10.181. Livro 2AA, fls. 128, de propriedade de **VALENTIM DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTROS**, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Pinto 2303, Valença/RJ, portador do RG 9.252-75 CREA/RJ, CIC 224329067-72, confrontando com área remanescente da referida Granja Santa Rita, tudo de conformidade com a planta anexa, que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - a utilidade pública de que trata o *caput* deste artigo tem por fundamento o art. 5º, alíneas *i*, do Decreto Lei 3365/41, e a área de terras terá como destinação a construção de uma quadra de esportes para atendimentos dos munícipes do local.

Art. 2º - Para fins do que trata o art. 15 do Decreto Lei 3365/41, fica declarada a **URGENCIA** do processo de desapropriação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.07.021.215-4210, que se necessário poderá ser complementada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2001

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORREIA DA SILVA
Prefeito

WALTER TEIXEIRA DA CUNHA
Secretário de Governo

Assinado decreto que cria Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia

O Prefeito Municipal de Valença, Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, assinou o decreto nº65 de 12/09/2001, que cria o Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia do Município de Valença.

Com objetivo de colocar em prática princípios de preservação, manutenção e educação ambiental, e com esforço de incorporar o parque ao cotidiano da população, a atual administração vem se empenhando nesta causa com grande interesse e vontade, não medindo esforços para criação e implantação do Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia, contribuindo desta maneira na melhoria da qualidade de vida e na conscientização da população da necessidade de cuidar de tão importante patrimônio da região.

O parque será administrado pelo Poder Executivo em parceria com o Poder Legislativo e representantes da sociedade civil devidamente organizada, através do Conselho Consultivo do Parque Natural.

No parque se pretende desenvolver um projeto ecoturístico que ainda está em discussão e elaboração junto ao Departamento de Engenharia do Instituto



As belezas do Açude da Concórdia agora Parque Natural Municipal

Estadual de Floresta (IEF). Segundo o coordenador de Meio Ambiente, José Antônio de Oliveira Lima, a criação do parque era um sonho da ong Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba (AMA), e só foi alcançado porque a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente junto as pessoas que trabalham ecologia somaram esforços.

Em conjunto com a AMA, os mem-

bros da Secretaria que estão à frente deste projeto, demonstraram vontade de realizar diversas melhorias no local. Dentre elas, estacionamento, área de camping, banheiros, posto de primeiros socorros, rádio comunicação, identificação de trilhas, grupo de vigilantes ou grupamento de guarda parque, melhoria da estrada, sala para educação ambiental e reforma da casa que já existe no local.

Seleção valenciana anima as tardes de domingo

Equipe prepara-se para fazer dois jogos seguidos em casa, contra Pirai e Angra dos Reis



Equipe de Valença é formada de valores locais, onde se destacam a treinadora "Michael Jackson", o goleiro Marcelo, o lateral Rezinho e os atacantes Rosilei e Rafael Granadeiro.

A participação de Valença na Copa da Integração - Copa Zico - tem sido o programa das tardes de domingo para os amantes do esporte. Com o apoio da Secretaria de Esportes, e treinados pela ex-jogadora olímpica valenciana, Mariléia dos Santos, a "Michael Jackson", o selecionado de Valença, após uma empolgante estréia, em Barra do Pirai (vitória de 3 x 1), não conseguiu colher bons resultados, sobretudo, jogando diante de sua torcida. Um empate com Resende (0 x 0) e duas derrotas (Barra Mansa 3 x 2; e CFZ 2 x 0), complicaram a colocação da equipe na tabela do turno.

Formada essencialmente por valores locais, a equipe de Valença tem se esforçado para jogar de igual para igual com jogadores profissionais tarimbados e de alto preparo físico. Os próximos compromissos são contra Pirai (30/09) e Angra dos Reis (07/10), ambas em casa.